

ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 510/1040/2022

REF.: Contrato 109/2022

À

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI

Vimos pelo presente documento, autorizar a Vs. Sra. a dar reinício às obras e/ou serviços de: **Construção de cortinas atirantadas e solo grampeado – pavimentação de calçadas e Ruas - Localização: Ruas José Lins da Cunha (Montante) e Rua Manoel Correa (Jusante) - Bairro de Fátima - Niterói** a partir de **01/09/2025**, e com o término previsto para o dia **28/09/2025**.

Outrossim, continuam credenciadas para exercer a fiscalização da referida obra e/ou serviços, os engenheiros Joaquim Pereira Filho e David Ramos Ribeiro Junior.

Niterói, 28 de agosto de 2025.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411

**ANTONIO CARLOS LOUROSA
DE SOUZA JUNIOR**

Presidente

Recebemos em 11

Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda.
Luiz Carlos de Carvalho - CREA 1281118932

assinatura e carimbo da firma

visto:

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

Priscila Freitas
Diretora de Planejamento e
Captação de Recursos
ION

PRISCILA FREITAS SEPULVEDA

Diretora de Planejamento e
Captação de Recursos

Joaquim Pereira Filho
Chefe de Divisão - DPCR-ION
Mat.: 00234

JOAQUIM PEREIRA FILHO
FISCAL RESPONSÁVEL - ION

David Ramos Ribeiro Junior
Chefe de Divisão - DPCR-ION
Mat.: 42592

DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR
FISCAL RESPONSÁVEL - ION